

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 74ª Reunião Ordinária
1º Período da Segunda Sessão Legislativa
Legislatura 2025-2028

Ata da Septuagésima Quarta (74ª) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Aos três (08) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis (2026), às vinte (20) horas, horário regimental, no Plenário Jeová Campelo Gomes, reuniu-se a edilidade alvoradense, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, registrando a presença dos seguintes parlamentares: Antônio Marcos da Silva/PSDB (2º Secretário), Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Divino Pereira de Jesus/UNIÃO (1º Secretário), Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO, Junimar Normandes dos Santos/PSDB (Vice-Presidente) e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo, pediu ao vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada para reflexão. Assim o fez em Eclesiastes 7:2. Em ato contínuo, o senhor Presidente autorizou o secretário designado, vereador Kleber Sebinho a proceder com a leitura do conteúdo da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em Votação Simbólica, foi **APROVADA** sem ressalvas. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. Grande Expediente: Nada a deliberar. Passou então ao momento reservado às Comunicações de Lideranças: O Vereador Damião, na oportunidade solicitou que fosse consultado o plenário quanto à possibilidade de antecipação da sessão ordinária marcada para amanhã, levando em consideração também que o senhor Presidente realizará viagem a serviço. Após consulta aos nobres edis, e não havendo objeções, o pedido foi

concedido. Em seguida, o Vereador Kleber Sebinho para agradecer ao Vereador Junimar por substituí-lo nos trabalhos da sessão durante o período em que esteve ausente. Em ato contínuo, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: A deliberar: 1) Votação da Redação Final do Processo nº 054/2026 – SAPL - PROJETO DE LEI Nº 013/2026, datado de 10/04/26, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 (LDO-2027) e dá outras providências." Sem discussão, a matéria foi submetida em terceira e última Votação: APROVADO. O senhor Presidente autorizou a extração do Autógrafo de Lei e posterior envio ao executivo para competente sanção; 2) Discussão e Votação do Parecer nº 020/2026, da Comissão de Justiça e Legislação em conjunto com a Comissão de Serviços Públicos, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 014/2026, datado de 14/05/2026, de autoria do Chefe do Executivo Municipal que "Revoga o Decreto Municipal n. 06/2025, que Cria a Área de Proteção Ambiental - Águas da Serra no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências." Contendo a Emenda Modificativa nº 03/2026 que modifica a redação do Artigo 2º e acrescenta parágrafo único ao Projeto de Lei nº 014/26. Em discussão: O Vereador Cabo Jazi exaltou o parecer das comissões, concordando com a necessidade de realização de audiência pública. Afirmou que o nosso município é carente em terras produtivas. Lembrou que os assentamentos já possuem reservas de grande extensão. Finalizou manifestando o seu voto favorável ao Parecer. O Vereador Damião destacou as limitações que o Decreto traz aos proprietários de terras. Depois, o Vereador Kleber Sebinho manifestou o seu voto favorável e parabenizou o Prefeito David Moreira pela grandeza em voltar atrás e revogar o decreto, atendendo os proprietários de terras. Em Votação Nominal:

APROVADO por unanimidade o Parecer; 3) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 014/2026, datado de 14/05/2026, de autoria do Chefe do Executivo Municipal que “Revoga o Decreto Municipal n. 06/2025, que Cria a Área de Proteção Ambiental - Águas da Serra no Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.” Em discussão: O Vereador Júnior Legal cumprimentou o Prefeito que esteve nesta Casa antes do início da sessão para esclarecer acerca da matéria. Depois Junimar explicou que o Decreto promulgado em maio de 2025 teve uma repercussão negativa pois ultrapassou alguns limites definindo quase 70% da área do município como áreas de preservação. Porém o decreto não delimitou corretamente áreas urbanas e rurais gerando discussões e manifestações por parte dos produtores rurais e sindicatos competentes. Assim o senhor Prefeito reconheceu o equívoco e enviou o Projeto para revogação do decreto. Em Votação Nominal: APROVADO. E não havendo oradores inscritos para o parlamento livre e nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.